



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: Lar e Internato Otoniel de Camargo

CNPJ: 51.827.491/0001-80

Endereço: Avenida Gutenberg, 553 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14810-180.

Processo Administrativo (1Doc): 22.956/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “VIDA SAUDÁVEL”, que visa ofertar serviço social de alta complexidade de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.

Finalidade: O serviço prestado pela entidade caracteriza-se através de ações desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço de Tipificação da Proteção Especial – Alta Complexidade, com objetivo de assistir pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e/ou devido à vivência de situações de violência e negligências, sem condições de prover a própria subsistência, ou em estado de vulnerabilidade e risco social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, ofertando tal serviço de atendimento de forma gratuita e permanente, em espaço físico de adequado, desenvolvendo suas atividades



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

fundamentadas nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidades e da eficiência.

Fonte de Recursos: Fundo Municipal da Assistência Social

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e do Processo de Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 050/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Lar e Internato Otoniel de Camargo, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

OTONIEL DE CAMARGO					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2024			VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 31/03/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 1.635,65					
LEI MUNICIPAL 11.010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO FEDERAL					
DATA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1º	550.082.000.107.879	08/03/2024	R\$ 1.635,65	30/04/2024	R\$ 1.635,65
TOTAL			R\$ 1.635,65		R\$ 1.635,65
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					R\$ 0,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 0,21
RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					R\$ 0,21
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 0,00

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 1.635,65**. Soma-se a esse montante, o valor de R\$ 0,21 referentes aos rendimentos de aplicações financeiras.



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao **Termo de Colaboração 050/2024** foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta para o Exercício de 2024.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
 - Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
 - Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
 - Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
 - Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
 - Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
 - Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
 - Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização.

4. DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento inicial individual e de acolhimento a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligências em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

5. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7. TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 3 de junho de 2025

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9647-EA6D-59B5-2871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 15:54:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9647-EA6D-59B5-2871>